



EDITAL PPGEng 01 2023

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL

RECREDENCIAMENTO DE MEIO TERMO DE DOCENTES PERMANENTES

O Conselho de Pós-graduação (CPG) do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil e Ambiental (PPGEng), no uso de suas atribuições e considerando o Regimento Interno do PPGEng, a Resolução CONSUN 13/2019, o Regimento Geral da Universidade de Passo Fundo, a Instrução Normativa ProAcad n. 01/2023, torna público o Edital de credenciamento de docentes Permanentes nos termos a seguir explicitados.

1. CATEGORIA DE ENQUADRAMENTO DOCENTE

O credenciamento será feito exclusivamente para a categoria de docente permanente.

2. PRAZO DE VIGÊNCIA DO RECREDENCIAMENTO

O credenciamento do docente no PPGEng, terá vigência até o próximo credenciamento a partir do início do segundo semestre de 2023 até o final do segundo semestre de 2024.

3. INSCRIÇÕES

Os docentes que pretendem continuar integrando o corpo docente permanente do PPGEng deverão encaminhar à Comissão do Processo de Credenciamento do PPGEng, via protocolo, **até o dia 20 de maio de 2023**, os seguintes documentos:

I – formulário próprio, conforme Anexo I deste Edital;

II – Link do Currículo Lattes (período 2021-2023);

III – cópia da produção científica referente ao critério estabelecido no item 4.1 deste Edital, referente ao período 2021-2023;

IV – declaração de ciência do Regimento Interno do Programa e da Instrução Normativa PPGEng n. 04/2014 (Anexo II deste Edital).

4. REQUISITOS MÍNIMOS PARA O RECREDENCIAMENTO

4.1. O docente estará apto ao recredenciamento na categoria permanente desde que atingido o seguinte critério mínimo:

- Artigos em periódicos com pontuação mínima equivalente a 240 pontos, conforme a tabela de classificação da CAPES para a área da Engenharias I, Qualis atualmente vigente. Em casos de solicitação pelo candidato, os artigos nos anos de 2021 e 2022 poderão ser avaliados de acordo com o Qualis vigente até 2022. Artigos com fator de impacto, não classificados no Qualis vigente, poderão ser considerados na avaliação.
- De acordo com o Artigo 15 parágrafo 2 da IN 01/2023 da ProAcad, na avaliação dos docentes quanto ao cumprimento da pontuação da produção científica, poderá ser considerado o exercício de funções de gestão na UPF (reitor e pró-reitores; diretores; coordenadores de curso de graduação e de pós-graduação stricto sensu), durante o período de avaliação.

4.2. A comissão de avaliação considerará válidos artigos publicados e/ou aceitos para publicação, desde que acompanhados de documento comprobatório indicando o aceite definitivo.

5. ANÁLISE E HOMOLOGAÇÃO

5.1 A comissão especial de avaliação do processo de recredenciamento será composta pelo coordenador do programa, por um membro indicado pela ProAcad e por um docente de programa de pós-graduação stricto sensu de outra IES, recomendado pela CAPES, com nota igual ou superior à do programa da UPF.

5.2. Caberá à Comissão de Avaliação analisar, aprovar e classificar as solicitações de recredenciamento com base na análise dos currículos dos candidatos, observando os critérios estabelecidos na seção 4 deste Edital.

5.3. Os resultados dos processos de recredenciamento serão encaminhados para análise da ProAcad, aprovação da Câmara de Graduação e Pós-Graduação e homologação pelo Conselho Universitário.

5.4. O docente do quadro permanente do PPGEng que não solicitar o seu recredenciamento no prazo previsto neste Edital será descredenciado do Programa, no momento da homologação dos resultados do processo de avaliação.

5.5. Os recursos deverão ser encaminhados à DIVPSS, em no máximo 10 dias a contar da data de publicação dos resultados.

*Conforme Ata Colegiado 255 de 25.10.2022 ficou definido 600 pontos para o recredenciamento no final do quadriênio (dezembro de 2024).

Passo Fundo, 12 de Maio de 2023.
Conselho de Pós-Graduação – CPG



Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental – PPGEng



TABELA DE CLASSIFICAÇÃO CAPES PARA A ÁREA DE ENGENHARIAS I

Qualis vigente em 2021-2022

Qualis	Peso
A1	100
A2	85
B1	70
B2	50
B3	20
B4	10
B5	5

Qualis vigente em 2023

Qualis	Peso
A1	100
A2	90
A3	75
A4	60
B1	40
B2	30
B3	15
B4	5



PPGEng
Programa de Pós-Graduação
em Engenharia Civil e Ambiental

ANEXO I

De: Professor(a) Dr(a) _____

Para: Comissão de Avaliação do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil e Ambiental

Assunto: Recredenciamento de Docente Permanente

Encaminho o presente pedido de recredenciamento como docente permanente do PPGEng na Linha de Pesquisa: _____

Link do currículo lattes: _____

() Solicito que as publicações referentes a 2021-2022 sejam avaliadas no Qualis vigente até 2022.

Passo Fundo, _____ de 2023.

Assinatura



PPGEng
Programa de Pós-Graduação
em Engenharia Civil e Ambiental

ANEXO II

De: Professor(a) Dr(a) _____

Para: Comissão de Avaliação do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil e Ambiental

Assunto: Recredenciamento de Docente Permanente (Declaração de Ciência)

Declaro, para os devidos fins, estar ciente do Regimento Interno do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil e Ambiental, da Instrução Normativa PPGEng n. 04/2014, da Resolução CONSUN n. 13/2019 e da Portaria CAPES/MEC n. 08/2016. Declaro, ainda, que possuo disponibilidade de carga horária para o pleno cumprimento das atividades como docente permanente do PPGEng.

Passo Fundo, _____ de _____ de 2023

Assinatura